



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CERTIDÃO

Documento nº CMON-CERT-LIC-2024-000124

Emitido pelo Departamento de Compras e Licitações em 01/08/2026 às 10:52:55

CERTIDÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE NOVOS PROCEDIMENTOS
LICITATÓRIOS

Período de referência: 01/06/2024 a 30/06/2024

Critério PNTP 8.1 · Modelo pnpt-8.1-licitacoes-v2

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, declara, para fins de transparência pública e atendimento ao critério 8.1 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), que, após conferência dos registros administrativos pela unidade competente, no período de 01/06/2024 a 30/06/2024, não houve abertura de novo procedimento de licitação, dispensa abrangida pelo critério ou inexigibilidade de licitação. Os processos iniciados em períodos anteriores, inclusive os que permaneceram em andamento no intervalo certificado, continuam publicados na relação própria e não são abrangidos por esta certidão.

Fundamentação do modelo: A Cartilha PNTP exige a relação sequencial das licitações em andamento e encerradas, incluindo dispensas abrangidas e inexigibilidades, com atualização máxima de 30 dias, filtros, relatório editável e série histórica. Se não houve licitação, a situação deve ser informada expressamente.

Fonte: Cartilha - PNTP- 2026 - versão 08.04.2026 (1).pdf, versão 08.04.2026, páginas 114-115.

Ourilândia do Norte - PA, 01 de agosto de 2026.

ASSINATURA ELETRÔNICA REGISTRADA NO PORTAL DA CÂMARA

Lucas Eduardo de Sousa e Silva

ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

Compras e Licitações

Matrícula CMON10038

Assinado em 01/08/2026 às 10:52:55



CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS

<https://portal.ourilandiaonorte.pa.leg.br/verificar-certidao-nao-ocorrencia/adee18d9-5439-40ca-9970-11f36a7f0149>

Código: **adee18d9-5439-40ca-9970-11f36a7f0149**

A verificação confirma a emissão pelo portal e a integridade do arquivo.

Documento nato-digital

Versão assinada